



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 088/2019

Aprova a celebração do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a GE Energias Renováveis.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-085/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do Convênio entre a Universidade de Taubaté e a GE Energias Renováveis, para fornecer treinamentos em turbinas hidráulicas e eólicas, tecnologia atual largamente empregada no setor industrial, aos professores e alunos da UNITAU, preparando os para o mercado de trabalho, além de apoiar por meio de recursos das oficinas da GE o desenvolvimento e prototipagem de projeto de alunos e docentes relacionamentos a fontes renováveis de Energia.

Art. 2º O referido Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, vigendo pelo período do Curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

Selma Notari Gobbo

Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais